

	<b>POP</b> <b>LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO</b> <b>ARMAZENAMENTO DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b>	Elaborado: Maio / 2021
		1ª Revisão: Abril / 2022

### 1) OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos e rotinas para auxiliar os servidores da rede municipal de saúde, nas atividades relacionadas a limpeza do espaço destinado ao armazenamento de medicamento e insumos.

### 2) RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

A limpeza da CAF é de responsabilidade da auxiliar de limpeza e sua organização e conservação de todos os colaboradores da CAF.

### 3) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

O piso da CAF deve ser limpo diariamente com água e detergente líquido;

As prateleiras da CAF devem ser limpas com pano e álcool e os medicamentos e insumos com pano seco;

Os móveis tanto dos estoques quanto da administração são limpos com um pano úmido exceto aqueles de madeira, onde o pano a ser utilizado deve ser seco;

Nos locais onde exista vidro, são limpos com álcool á 70%;

O banheiro é lavado todos os dias (segunda a sexta-feira), utilizando água, sabão em pó e desinfetante líquido;

As áreas externas da CAF e a calçada são varridas e lavadas todas as segundas-feiras. Mensalmente lava-se as portas da CAF com água e sabão em pó;

Os materiais utilizados para limpeza de todo ambiente da CAF são lavados e deixados para secar na área de lavanderia;

Os computadores e seus anexos são limpos todos os dias com álcool á 70% pelos colaboradores;

As lixeiras de lixo devem ser limpas semanalmente e sanitizadas com álcool á 70%;

É proibido o consumo de alimentos e bebidas dentro dos estoques.

### 4) OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A limpeza, além de demonstrar aspecto de organização, é uma norma de segurança que deve ser rigorosamente seguida.

Elaborado por: Eleandro Tiecher Luana Aline Luchesi	Aprovado por: Ronize Piazza	Revisão aprovada por: Amanda Sagioratto
---	--------------------------------	--